



Portaria nº 045/2016 de 11 de março de 2016

Ementa: Concede licença sem vencimentos a servidor, conforme especifica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas pela Lei municipal nº 3445/2006 que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Adriano Fábio Cordeiro da Silva**, mat. 269-1, professor do quadro efetivo desta Instituição, o qual solicita licença sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particulares;

CONSIDERANDO, que o pleito foi apreciado pelo Conselho Administrativo da Autarquia no dia 09 de março do corrente ano, sendo deferida a solicitação do Professor com algumas ressalvas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Adriano Fábio Cordeiro da Silva**, mat. 269-1, licença sem vencimentos, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A licença que trata o artigo anterior será mantida desde que haja professor efetivo disponível para assumir as disciplinas do servidor licenciado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.